



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 24 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 9.231/26
DE 16 DE ABRIL DE 2.026

Alterar parcialmente a Portaria nº 8.639/25 de 05/03/2025, nomeando para integrar como representante Titular do Conselho Tutelar, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Sra. **DAIANY APARECIDA SOARES** em substituição à Sra. Maria Lohayne Pinheiro dos Santos.

PORTARIA Nº 9.232/26
DE 17 DE ABRIL DE 2.026

= Designar a Servidora Sra. **DERIKA MORENO DA ROCHA SILVA** para responder pelo cargo de Coordenador do Centro de Saúde, em substituição a titular do cargo que estava de férias, no período de 01/04/26 a 15/04/26, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição proporcionalmente.

= Designar o Servidor Sr. **JOSÉ FERREIRA TOLENTINO** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Projetos de Iluminação Pública, a partir de abril de 2026.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo discriminadas, de conformidade com os Requerimentos protocolados, a partir de abril de 2.026:

SERVIDOR (A)	PROTOCOLO Nº
LIDIANE MIDORI JOVELHO	2617/2026
ROSEMEIRE PEREIRA	2497/2026
PAULA LUCIANA PIRATELLI	2481/2026

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 11/02/25 a 10/02/26, concedidas através da Portaria nº 9.215/26, a partir de 13/04/26, devendo descansar os 8 (oito) dias remanescentes em período oportuno.

= Admitir o Sr. **ADRIANO DE SOUZA SIQUEIRA** – CPF nº xxx.794.798-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx52 para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas, a partir de 13/04/26.

= Conceder à Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO**, 44 (quarenta e quatro) dias de férias em descanso, a partir 13/04/26, que foram suspensas através das seguintes Portarias:

- Portaria nº 7.515/23, referentes ao período aquisitivo de 02/04/22 a 01/04/23;
- Portaria nº 8.090/24, referentes ao período aquisitivo de 02/04/23 a 01/04/24;
- Portaria nº 8.720/25, referentes ao período aquisitivo de 02/04/24 a 01/04/25.

PORTARIA Nº 9.233/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de atividades continuada de limpeza urbana no Município de Bastos:

Gestor: **WAGNER ROBERT MIZOHATA**

CPF: xxx.702.688-xx

Matrícula: 32.xxx

Fiscal: **RICARDO GUANAIS**

CPF: xxx.839.388-xx

Matrícula: 31xx-x

PORTARIA Nº 9.234/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devida sindicância administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre os fatos constantes no Despacho exarado pela Secretaria Mun. Neg. Jurídicos – Protocolo nº 3002/2026 (Flowdocs), oriundo do Memorando nº 130/26 do Secretário Municipal de Saúde, para apuração de consumo de combustível do veículo Fiat Uno Mile – Placa BPY7A58, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 9.235/26
DE 22 DE ABRIL DE 2.026

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD) objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico ref. Protocolo nº 2903/2026 e; 3.084/2026 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde (Flowdocs), objeto do Requerimento subscrito pelo Sr. Fábio José da Silva Palácio pleiteando a concessão de Licença sem remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.